

PORTARIA Nº 187, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, alínea d, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: READAPTAR SILVANA TERESA DIAS SOARES, matrícula 144224-4, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 997/2019 - NURF, de 23/09/2019, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo 0284-000334/2016.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 188, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, alínea d, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: READAPTAR HELIO LOPES DE MOURA, matrícula 0146796-4, Motorista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo de Readaptação Funcional Nº 60/2021 - SEEC/SUBSAÚDE/DIPEM/GERF, de 09/02/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional, nos termos do processo 00060-00229275/2020-61.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 221, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019,

Considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 03 de dezembro de 2020, e

Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final nº 07, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, e a Portaria de Designação nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o Anexo Único do Edital de Homologação nº 07, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, para a opção de vaga 165, 166 e 167, em um total de 08 (oito) vagas, para o Programa de Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia da COREME HRS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, matrícula SES, vaga a que concorre, nota final e classificação: 74, ALESSANDRO DOMENICO BRUNO CRAPIS, 1543237, 165, 94, 1º; 434, THIAGO COELHO PAIM LIMA, 1673361-4, 165, 75, 2º; 219, SANDOVAL FELICISSIMO DINIZ, 0154294x, 167, 71, 3º; 355, ELDHER MIRANDA CARMO, 1543288, 166, 67, 4º; 154, DANILO SIMOES ROCHA, 1675538-3, 167, 67, 5º; 598, JOSÉ DE ARIMATHÉA FLEURY BRANDÃO, 14420627, 166, 62, 6º; 459, WLADIMIR QUERUBINO FERREIRA, 154381-4, 167, 61, 7º; 227, GUSTAVO MAIA BARBOSA, 16982843, 165, 45, 8º; 272, BRUNO VOSSIO BRIGIDO, 1673226X, 165, 43, 9º; 329, MARCOS VINICIUS MUNIZ LEMOS SOUTO, 16969502, 167, 38, 10º.

Art. 2º Retificar o Anexo Único da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, para a opção de vaga 165, 166 e 167, em um total de 08 (oito) vagas, para o Programa de Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia da COREME HRS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, matrícula SES, vaga a que concorre, nota final e classificação: 74, ALESSANDRO DOMENICO BRUNO CRAPIS, 1543237, 165, 94, 1º; 434, THIAGO COELHO PAIM LIMA, 1673361-4, 165, 75, 2º; 219, SANDOVAL FELICISSIMO DINIZ, 0154294x, 167, 71, 3º; 355, ELDHER MIRANDA CARMO, 1543288, 166, 67, 4º; 154, DANILO SIMOES ROCHA, 1675538-3, 167, 67, 5º; 598, JOSÉ DE ARIMATHÉA FLEURY BRANDÃO, 14420627, 166, 62, 6º; 459, WLADIMIR QUERUBINO FERREIRA, 154381-4, 167, 61, 7º; 227, GUSTAVO MAIA BARBOSA, 16982843, 165, 45, 8º.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar STEYCE RAPHAELLE MORAIS NUNES, matrícula 1435.753-4, lotado(a) no(a) Gerência de Orçamento e Finanças/HRC/SRSOE, como Executor(a)

Titular do Contrato nº 036/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE AR COMPROMIDO MEDICINAL COM MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA e FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL EM CILINDROSE SERVIÇOS AFINS, em conformidade com as resoluções da ANVISA RDC 69/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais, RDC 70/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre a notificação de gases medicinais, RDC nº 50 complementada pela resolução RDC nº 307 de 14/11/2002 da ANVISA, ABNT – NBR 12188 e demais normas relacionadas para o fornecimento de gases medicinais nas unidades de saúde da SES/DF, conforme processo 0060-002453/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR PEDRO CRISTIANO DE CASTRO CHICHERCHIO, matrícula nº 198.484-5, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir ELEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA, símbolo CNE-03, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 8º, inciso II, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, e considerando o Manual de Saúde de Segurança no Trabalho, a Portaria nº 55, de 21 de maio de 2012, capítulo VI, páginas 94 a 100, e o artigo 24º, § 5 e § 6, do Decreto nº 34.023/2012 - DISPSS/SUBSAUDE/SEGAD, de 28 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar IZABEL BORGES DOS SANTOS, Enfermeiro do Trabalho, matrícula 183483-5; ARILANDIA DANTAS DE MORAIS, Enfermeiro do Trabalho, matrícula 1676139-1; PRISCILA DE LIMA OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 183996-9; DARLENE DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 182885-1; LÍLIAN MÁRCIA VIEIRA, Técnica de Enfermagem, matrícula 1659289-1, para comporem, sob a presidência do primeiro, da COMISSÃO REGIONAL PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES DE SERVIÇO (CRPIAS) DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (CRDF).

Art. 2º Destituir a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço do COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (CRDF), instituída pela a ordem de serviço nº 13, de 11 de setembro de 2018 publicada no DODF nº 182, de 24 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Designar ao período de 19/03/2021 à 28/03/2021, CAROLINA NEIVA MENDES, matrícula 0.165.288-5, MEDICO - CIRURGIA GERAL, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Serviços Cirúrgicos, para substituir o Diretor da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, símbolo CNE-07, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00060-00445566/2019-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 24 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR a concessão do horário especial previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 a LUCI MARIA CRISTINO ANDRADE, matrícula 16609476 - Técnica em Enfermagem - Lotação: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA I - HBDF, com redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária semanal de 40 horas